



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 225/2021

“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna.

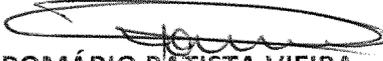
RESOLVE:

Art. 1.º Encerrar a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferir a decisão final, tornando pública a decisão de arquivamento dos autos, ante a ausência de comprovação dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 3353/2017, instaurado pela Portaria nº 392, do dia 30 de novembro de 2020.

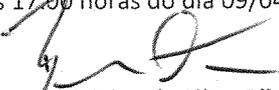
Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (09/04/2021).


ROMÁRIO BÁTISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 09/04/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete